

PORTARIA Nº 11.547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ibitinga no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MAURILENE ZILDA DE SOUSA – RG 965.887-SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – CRISTINA STORNILO RUSSI FERREIRA – RG nº 7.220.525-SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – CELSO ROBERTO DOMINGUES – RG 7.710.676 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.697, de 19 de maio de 2011.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de fevereiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração